



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o que prevê o Art. n.º 75 - inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação da Empresa DECOLAR.COM LTDA., CNPJ N.º 03.563.689/0002-31, para aquisição de 04 passagens aéreas para Brasília (IDA E VOLTA), no dia 27/03/2024, para os vereadores; Mateus dos Santos Essvein, Valmir Rodrigues Massena, Marco Aurélio da Silva e Humberto de Campos Kuhn, para participar da reunião de assinatura do contrato de projeto ponte sobre o rio Jacuí, entre Triunfo e São Jerônimo, na BR 470/RS, que será realizada às 12 horas do dia 27/03/2024, no Ministério dos Transportes, em Brasília (DF), com seguro de viagem para o voo sentido Porto Alegre – Brasília (IDA E VOLTA), no dia 27/03/2024, em razão da apresentação de propostas de menor preço, constante no processo N.º 23/2024, no valor total de R\$ 22.108,96 (Vinte e dois mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos).

Triunfo/RS, 26 de março de 2024.

VER. RICARDO FERNANDO DE SOUZA  
PRESIDENTE